

Edital n.º 038/2015 – PRONATEC – Bolsa Formação

Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED**, por meio do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica – GGCFT e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 182/15/GABS da **SED**, **Processo n.º 201514304001711**, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas, para atuarem no âmbito do PRONATEC – Bolsa Formação.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar Bolsistas, para atuar como professor regente.

I - O bolsista do PRONATEC não poderá acumular bolsa deste programa no âmbito desta pasta, ainda que para a mesma função, em outro turno, ou para função diferente, excetuando-se na função de professor regente;

II - O pagamento dos bolsistas será realizado a partir da celebração do termo de compromisso, preenchimento da ficha cadastral e cumprimento da carga horária, comprovada pelo registro diário da frequência;

III - O pagamento da bolsa poderá ser efetuado até o último dia do mês subsequente, podendo, ainda, exceder essa previsão, caso os órgãos de controle requeiram informações e esclarecimentos ou haja fatos supervenientes à execução do programa;

IV - A concessão da bolsa poderá ser interrompida a qualquer tempo, em função **do término de turmas ou cursos**, de processo de avaliação ou motivo de força maior;

V - A bolsa poderá ser cancelada, por solicitação do bolsista ou por iniciativa do coordenador de unidade ou coordenador geral, nos casos de ausências injustificadas, quando a impossibilidade do bolsista de exercer suas atividades, em função de licença médica, licença maternidade, outros tipos de afastamento ou impedimentos, negligência, imperícia, improbidade e incapacidade técnica, sendo o desligamento registrado em formulário próprio;

VI - Não poderá participar de novo processo seletivo, pelo período de um ano, o bolsista que der causa ao cancelamento de sua bolsa em conformidade com o § 4º, Art.25, da Portaria 182/2015-GABS, e ainda o bolsista na função professor regente que abandonar turmas em andamento, sob qualquer justificativa;

VII - A permanência do bolsista no programa está sujeita à avaliação periódica do desempenho quanto a sua pontualidade, assiduidade, eficiência, capacidade técnica e aptidão, bem como ao cumprimento das diretrizes do programa;

VIII - A permanência de que trata o parágrafo 6º, Art. 25 da Portaria 182/2015-GABS, deverá seguir rigorosamente o Edital que especifica a localidade, o curso, carga horária, a

função e o turno para o qual o bolsista foi selecionado.

IX - A carga horária semanal de dedicação ao programa, de acordo com a situação funcional do bolsista, será limitada pelos seguintes parâmetros:

- a. servidores ativos e contratados por tempo determinado:
 1. até o limite de 20 horas para os servidores com jornada de 40h semanais;
 2. até o limite de 40 horas para os servidores com jornada de 20h semanais;
 3. até o limite de 20 horas para a função de professor regente;

- b. servidores inativos:
 1. até o limite de 20 horas para função de professor regente;
 2. até o limite de 40 horas para as demais funções;

- c. não-servidor público:
 1. até o limite de 20 horas para função de professor regente;
 2. até o limite de 40 horas para as demais funções;

X - Os bolsistas deverão comprovar a carga horária dedicada ao Pronatec, por meio de documento específico, que evidencie o histórico de sua atuação, para fins de análise dos órgãos de controle.

XI - Os bolsistas encarregados da coordenação e assessoramento poderão cumprir suas atividades nas unidades administrativas básicas e complementares da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação e, quando houver necessidade, nas Unidades de Educação Profissional e Tecnológica e Unidades Remotas.

XII - O bolsista professor regente deverá acatar integralmente as definições quanto aos dias e horários de aula e a distribuição da carga horária das disciplinas, entrega de diários, colaborar na produção de material didático e outros documentos, sob pena de desligamento do Programa.

XIII - O Bolsista que descumprir as normas e as orientações da Coordenação Geral ou do Coordenador de Unidade, o Edital de Seleção, o Termo de Compromisso e a Portaria 182/2015-GABS, ou ainda, praticar qualquer ato que venha a desabonar o Programa poderá ter sua bolsa cancelada;

XIV - As faltas ou infrações e outras irregularidades cometidas no âmbito de atuação do bolsista serão notificadas por ato do Coordenador de Unidade e, quando for o caso, pelo Coordenador Geral;

XV - Na aplicação das medidas disciplinares serão consideradas:

- a - a natureza da infração, sua gravidade e as circunstâncias em que foi praticada;

- b - os danos dela decorrentes para o programa;
- c- a repercussão do fato;
- d - os antecedentes do bolsista;
- e - a reincidência.

XVI - O cancelamento da bolsa será precedido de até 2 (duas) notificações, segundo a natureza da penalidade, devendo a ocorrência do fato ser lavrada em ata e anexada ao dossiê do bolsista;

1.2. A presente seleção será regida por este Edital, coordenada pela Comissão Permanente de Seleção instituída pelo Coordenador Geral.

1.2.1 O Coordenador Geral do PRONATEC designará comissões locais para, sob a coordenação da Comissão Permanente de Seleção, realizarem o processo seletivo de bolsistas, nos municípios de abrangência das Unidades de Educação Profissional.

2. Das Atribuições

2.1. Ao bolsista com a função de Professor Regente caberá:

- I. elaborar o plano de ensino, em consonância com o plano de curso;
- II. planejar e ministrar as aulas;
- III. participar da adequação do currículo do curso, frente às demandas produtivas e as inovações tecnológicas;
- IV. elaborar materiais pedagógicos do curso a ser ministrado, tais como apostilas e outros;
- V. proceder diariamente, os registros da frequência, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico, no diário de classe;
- VI. responsabilizar-se pelo envio, quando necessário, dos registros de frequência, para o Assistente Financeiro;
- VII. promover a adequação dos conteúdos e dos recursos didáticos às necessidades dos estudantes e dos cursos;
- VIII. colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao Coordenador de Unidade;
- IX. participar, em conjunto com o Coordenador da Unidade, na elaboração do

relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

X. elaborar, em conjunto com o Coordenador da Unidade, relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador Geral, ao final de cada curso;

XI. promover avaliação dos cursos e sugerir as modificações, quando necessárias;

XII. avaliar o desempenho dos estudantes, atendendo às individualidades dos alunos, respeitando seus ritmos de aprendizagem;

XIII. elaborar em parceria com supervisor de eixo tecnológico, a planilha dos insumos necessários para a execução de uma turma do curso, contendo a quantidade e a especificação técnica, conforme as regras exigidas para licitação, repassando para o Coordenador de Unidade;

XIV. elaborar, em conjunto com o Coordenador de Unidade, o relatório final de execução dos cursos a serem encaminhados para a Coordenador Geral;

XV. participar das atividades de formação, dos encontros e reuniões, quando convocado.

3. Do Processo Seletivo

3.1. A seleção será realizada em fase única, de caráter classificatório, mediante análise de currículo, segundo pontuação discriminada no item 5.2 deste Edital.

3.2. O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Inscrições	15/09/2015 a 21/09/2015, em dias úteis
Resultado preliminar	24/09/2015
Apresentação de recursos	25/09/2015
Resultado final	28/09/2015
Convocação	a partir de 28/09/2015

3.3. O número de vagas, localidades, requisitos de formação, disciplinas, função, turno e carga horária estão discriminados no Anexo III.

3.4. Para a realização da inscrição e apresentação de recursos serão considerados os locais e horários estabelecidos, conforme Anexo II.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas conforme cronograma apresentado no item 3.2 e nos locais indicados no Anexo II, sendo vedado ao candidato se inscrever em local diverso;

4.2. No ato da inscrição protocolizar a seguinte documentação, em **envelope fechado**:

- a) Ficha de Inscrição, Anexo I, devidamente preenchida.
- b) **Para comprovar a escolaridade:** Cópia autenticada de diplomas ou declaração de efetiva colação de grau, quando se tratar de curso de graduação ou declaração de conclusão, para os demais níveis, certificados, observar o item 5.2 que estabelece os critérios para a pontuação. **Não será aceito para fins de comprovação o histórico escolar;**
- c) **Para comprovar experiência, cópia autenticada de:** contratos, Carteira de Trabalho (**páginas da identificação frente e verso e as de contratos**), declaração do empregador **original ou autenticada e em papel timbrado**, observar o item 5.2 que estabelece os critérios para a pontuação, **observado ainda o item 4.4.**
- d) Cópia autenticada da Identidade e C.P.F;
- e) Cópia autenticada do certificado ou declaração de conhecimento em informática quando a vaga requerer.
- f) Cópia do Documento de Registro Profissional nos Conselhos Profissionais, quando previsto nos requisitos de cada vaga, constantes no Anexo III, deste Edital.

4.3. Ao entregar o envelope o candidato receberá um comprovante de inscrição, conforme Anexo V.

4.4. Os documentos apresentados não deverão conter rasuras, emendas ou ressalvas e quando cópias deverão ser autenticadas.

4.5. Quando o candidato inscrever-se em mais de uma função ou disciplina/componentes/curso ou turno, deverá adotar todos os procedimentos requeridos, para cada inscrição efetuada, ou seja, preencher ficha de inscrição e entregar juntamente com a documentação, em envelope fechado para cada inscrição.

4.6. Não serão considerados para efeito de pontuação, documentos entregues fora do envelope ou encaminhados por email, cópias de documentos sem autenticação e documentos sem assinaturas ou que não façam parte daqueles que serão objetos de pontuação, ou ainda:

- a) Declaração de pessoa física;
- b) Certificado ou Declaração de cursos ministrados por pessoa física no treinamento, aperfeiçoamento, capacitação e desenvolvimento pessoal dentro de empresas não caracterizadas como instituição de ensino;
- c) Declaração de experiência na docência em aula particular ou em domicílio;
- d) Histórico escolar;

4.7. Serão considerados documentos de identificação, nesta seleção, para inscrição e acesso às salas de prova, documentos oficiais que contenham foto, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar; carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte e Carteira Nacional de

Habilitação que contenham fotografia;

4.8. As cópias de documentos **deverão ser autenticadas em cartório ou pelo órgão representante da Secretaria de Segurança Pública no seu município**, sem cortes ou com partes ilegíveis. **Quando a vaga for para a sede** onde houver Institutos Tecnológicos ou Centros de Educação ou Centec, os documentos poderão ser autenticados pelo Diretor ou Secretário Escolar.

4.9. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a. Não apresentar cópia de declaração ou certificado ou diploma que comprove a escolaridade;
- b. Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- c. Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- d. Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- e. Apresentar em uma mesma ficha de inscrição, mais de uma opção de função ou componente/disciplina/curso ou turno, **salvo nos casos em que a função assim o exigir**;
- f. Não apresentar cópia autenticada do certificado ou declaração de conhecimentos em informática quando a vaga requerer;
- g. Não apresentar ficha de inscrição ou apresentá-la com preenchimento incompleto (deixando de observar a caracterização da vaga constante no Anexo III);
- h. **Apresentar diplomas ou certificados sem assinatura do concluinte ou da autoridade expedidora;**
- i. **Deixar de apresentar documentos exigidos no ato de inscrição, devidamente autenticados ou em desacordo com o Anexo III;**
- j. **Deixar de entregar o envelope de inscrição devidamente lacrado;**

4.10. Para efeito de aprovação e classificação serão considerados aptos, apenas os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos de cada vaga, constantes no Anexo III, deste Edital.

4.11. Para ser bolsista, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- 4.11.1.** cumprir as determinações do presente edital;
- 4.11.2.** ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 4.11.3.** possuir a escolaridade exigida para o cargo, comprovada mediante certificados ou diplomas expedidos por entidades reconhecidas pelo MEC;
- 4.11.4.** estar em gozo dos direitos políticos e eleitorais;
- 4.11.5.** estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);

4.11.6. não ter sido responsabilizado ou condenado pela prática de infração penal, civil ou administrativa nas situações descritas pela legislação eleitoral, que configurem hipóteses de inelegibilidade, conforme Decreto Estadual n.º 7.587/2012.

5. Da Classificação

5.1. A classificação obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos, na análise do currículo.

5.2. Para efeitos de classificação serão utilizados os critérios dispostos abaixo em consonância com os requisitos elencados nos quadros de vagas.

Critérios para seleção do Professor Regente	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1) Titulação* Doutorado..... Mestrado..... Especialização..... Graduação..... Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio..... *Pontuação não cumulativa	 40 35 30 22 14	
2) Experiência na Docência em Educação Profissional, ocorrida nos últimos 2 anos– 5,0 pontos. A pontuação é contada por bimestre, comprovada por contrato de trabalho, CTPS (páginas da identificação frente e verso e as de contratos) ou Declaração original ou autenticada e em papel timbrado. Não serão consideradas, para fins de pontuação, as atividades de estágio ou aquelas ocorridas durante a graduação, bem como, as de caráter voluntário. NÃO SERÁ CONSIDERADA A SOBREPOSIÇÃO DE PERÍODO RELATIVOS À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL. OBSERVADO O ITEM 4.6.	20	
3) Experiência na Docência em outras modalidades de Educação, ocorrida nos últimos 2 anos– 5,0 pontos. A pontuação é contada por bimestre, comprovada por contrato de trabalho, CTPS (páginas da identificação frente e verso e as de contratos) ou Declaração original ou autenticada e em papel timbrado. Não serão consideradas, para fins de pontuação, as atividades de estágio ou aquelas ocorridas durante a graduação, bem como, as de caráter voluntário. NÃO SERÁ CONSIDERADA A SOBREPOSIÇÃO DE PERÍODOS. OBSERVADO O ITEM 4.6.	20	

<p>4)Experiência do candidato em atividade profissional extra docência, ocorrida nos últimos 2 anos, relacionada à sua área de formação profissional ou aquela relacionada ao curso a ser ministrado, comprovadas por meio de contrato de trabalho, CTPS (páginas da identificação frente e verso e as de contratos) ou Declaração original ou autenticada e em papel timbrado - 5,0 pontos para cada bimestre comprovado. Não serão consideradas, para fins de pontuação, as atividades de estágio ou aquelas ocorridas durante a graduação, bem como, as de caráter voluntário. NÃO SERÁ CONSIDERADA A SOBREPOSIÇÃO DE PERÍODOS. OBSERVADO O ITEM 4.6.</p>	20	
<p>Total</p>	100	

5.3. Será utilizado como critério de desempate:

5.3.1 Etária em favor do candidato mais idoso.

6. Dos Resultados e Recursos

6.1. O resultado preliminar e o resultado final do Processo Seletivo serão divulgados na página eletrônica www.sectec.go.gov.br, obedecendo ao cronograma apresentado no item 3.2.

6.2. A Comissão de Seleção divulgará os resultados, dos candidatos classificados e dos desclassificados.

6.3. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar por meio de formulário próprio (Anexo IV), obedecendo o cronograma conforme item 3.2., devendo o mesmo ser enviado para o e-mail: pronatec@sed.go.gov.br, colocando no assunto: **Recurso ao edital nº ____/15**, anexando o formulário do recurso, devidamente preenchido e fundamentado, anexando também, se for o caso, documentação comprobatória.

6.4. Não serão aceitos em nenhuma hipótese recursos fora do prazo determinado, entregues pessoalmente, postados via correio ou ainda, em desacordo com o item 6.3.

6.5. Não haverá nova apreciação da decisão do recurso.

6.6. Após análise do recurso, o candidato receberá a resposta diretamente no email.

7. Da Convocação

7.1. A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação por função e local.

7.2. O candidato **quando** convocado deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso - formulário próprio obtido na coordenação;
- b) Ficha de Cadastro do Bolsista - formulário próprio obtido na coordenação;

- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Cópia de comprovante de endereço;
- e) Cópia de documento que conste os dados bancários de conta da Caixa Econômica Federal (banco, número da agência, conta e operação);
- f) Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular;
- g) Cópia do Documento de Registro Profissional, nos Conselhos Profissionais, quando previsto nos requisitos de cada vaga, constantes no Anexo III, deste Edital.

7.3. Os profissionais atuantes nos cursos receberão Bolsas nos valores de:

Função	Valor da Bolsa
Professor Regente com Nível Superior	R\$ 40,00 (quarenta reais), a hora aula de 60 (sessenta) minutos.
Professor Regente sem Nível Superior	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), a hora aula de 60 (sessenta) minutos.

7.4. Os candidatos classificados e não convocados comporão cadastro de reserva técnica e poderão ser convocados de acordo com a necessidade do Programa.

7.5. O candidato selecionado poderá ser aproveitado em outros cursos/componentes posteriores, no período de 1 (um) ano, tempo de validade do PSS, para o qual foi aprovado, desde que tenha sido avaliado positivamente, e ainda, que o curso/componente posterior seja no mesmo horário e para a mesma localidade de oferta do curso/componente anterior.

7.6. A concessão da bolsa poderá ser interrompida a qualquer tempo, em função do **término de turmas/cursos**, de processo de avaliação ou motivo de força maior.

8. Das Atividades

8.1. Os aprovados serão convocados conforme as necessidades dos cursos e turmas, e ainda, no decurso do tempo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

8.2. O candidato, após ser convocado deverá se apresentar no prazo máximo de **2 (dois)** dias úteis.

8.3. Toda convocação posterior à 1ª, se dará mediante autorizo da Coordenação do Programa.

8.4. Os horários e dias de aula, bem como a distribuição da carga horária das disciplinas ficam a critério da Coordenação do PRONATEC - Bolsa Formação e dos Coordenadores

de Unidades, cabendo ao bolsista acatar integralmente essas definições sobre pena de desligamento do Programa.

8.4.1. A distribuição da carga horária diária, semanal e mensal, do professor regente será feita em conformidade com o cronograma e o planejamento do curso, elaborados pelo Coordenador de Unidade responsável pela operacionalização do curso.

9. Das Disposições Gerais

9.1. O Bolsista que descumprir as normas e as orientações da Coordenação Geral ou do Coordenador de Unidade, o Edital de Seleção, o Termo de Compromisso e a Portaria 244/13/GABS da SECTEC ou, ainda, praticar qualquer ato que venha a desabonar o Programa poderá ter sua bolsa cancelada.

9.2. A concessão da bolsa está condicionada à disponibilização financeira, à viabilização das turmas conforme número de alunos matriculados, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade do processo seletivo.

9.3. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas normas e o compromisso em cumpri-las.

9.5. O candidato é responsável por acompanhar a publicação dos resultados da seleção.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção e pela Coordenação Geral do PRONATEC – Bolsa Formação.

Goiânia, 14 de setembro de 2015.

Soraia Paranhos Netto

Gabinete de Gestão

Coordenadora Geral do PRONATEC

Anexo I - Ficha de Inscrição

Edital nº 038/2015 – PRONATEC - Bolsa Formação

Nome:		
CPF:	Identidade:	Orgão exp.:
Data de Nascimento:		
Endereço:		
Rua:		
N.º	Complemento	Bairro
Cidade:	Telefone (fixo e/ou celular)	E-mail:
FUNÇÃO		
PROFESSOR REGENTE () Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno Disciplina/Componente/Curso _____ Cidade: _____ Local da vaga: _____		
ASSISTENTE DE LABORATÓRIO () Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno Disciplina/Componente/Curso: _____ Cidade: _____ Local da vaga: _____		
ASSISTENTE FINANCEIRO () Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno		
SUPERVISOR DE EIXO TECNOLÓGICO () Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno Eixo Tecnológico: _____ Cidade: _____ Local da vaga: _____		

<p>ASSISTENTE PEDAGÓGICO() Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno</p> <p>Cidade: _____ Local da vaga: _____</p>
<p>APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS() Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno</p> <p>Cidade: _____ Local da vaga: _____</p>
<p>SERVIÇOS GERAIS() Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno</p> <p>Cidade: _____ Local da vaga: _____</p>

_____ (GO), _____ de _____ de 201 _____

Nome e Assinatura do candidato

Anexo II – Horário e Local de Inscrição

Cidade	Endereço	Horário de Funcionamento
Anicuns	Centro de Referência em Assistência Social - CRAS Avenida Bandeirante n.º96 - Centro	08h às 11h 13h às 17h
Aparecida de Goiânia	ITEGO Sebastião de Siqueira Avenida Alexandre de Moraes, n.º450 - Parque Amazônia, ao lado do Buriti Shopping - Goiânia	8h às 12h 13h às 16h
Araçu	Centro de Referência em Assistência Social - CRAS Rua Recife s/n.º - Centro	07h às 11h 13h às 17h
Aurilândia	Centro de Referência em Assistência Social - CRAS Avenida Goiás, s/n.º - Centro	08h às 11h 13h às 17h
Avelinópolis	Escola Municipal Modelo Avenida Anicuns, n.º 103, Centro	07h às 11h 13h às 17h
Bonfinópolis	Centro de Referência em Assistência Social - CRAS Rua do Contorno, Qd. 02, Lt. 05, Setor Ana Amélia	08h às 11h 13h às 17h

Caturai	Colégio Estadual Moisés Santana Avenida Santo Antônio, nº 149, Centro	07h às 10h 12h às 17h
Cezarina	Centro de Referência em Assistência Social - CRAS Avenida Palmeiras, Qd. 23, Lt12, Vila Calândia	07h às 11h 13h às 17h
Cristianópolis	Centro de Referência em Assistência Social - CRAS Rua Raquel, Qd. A4, Lt. 38, n.º 55, Setor Palestina	07h às 11h 13h às 17h
Cromínia	Centro de Referência em Assistência Social - CRAS Avenida Rio Branco, s/n.º, Centro (Em frente à Praça Central)	07h às 11h 13h às 17h
Edealina	Centro de Referência em Assistência Social - CRAS Rua 21, Qd.03, s/n.º, Centro	08h às 11h 13h às 17h
Edéia	Centro de Referência em Assistência Social - CRAS Avenida Jardim Joaquim Vital, esquina com Rua Rui Barbosa, s/n.º, Qd. 17, Lt. 27, Setor JK	13h às 17h
Firminópolis	Centro de Referência em Assistência Social - CRAS Avenida Antônio Borges Campos, n.º 285, Vila Palestina	08h às 11h 13h às 17h
Goiânia	Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - ITEGO Sebastião de Siqueira Avenida Alexandre de Moraes, n.º 450 - Parque Amazônia, ao lado do Burity Shopping	8h às 12h 13h às 16h
Jandaia	Centro de Inclusão Digital Avenida JK de Oliveira, n.º 726, Centro	07h30 às 11h 13h às 17h
Nova Veneza	Centro de Inclusão Digital Wallace Nivaldo Stival Avenida Moacir Tavares Canto, s/n.º, Centro (Ao lado do Clube Municipal)	08h às 11h 13h às 17h
Palmeiras de Goiás	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro	08h às 11h 13h às 17h
Palminópolis	Secretaria Municipal de Educação Rua Eupídio de Paula Ribeiro, nº395, Centro	07h às 11h 13h às 17h

Santa Bárbara de Goiás	Centro de Referência em Assistência Social - CRAS Rua 15, esquina com Avenida Castelo Branco, s/n.º, Centro	08h às 11h 13h às 17h
Santo Antônio de Goiás	Centro de Referência em Assistência Social - CRAS Avenida Goiás, Qd. 6, Lt.18, Centro	08h às 14h
Trindade	Polo Bolsa Futuro Rua Valdir José das Neves, n.º 171, Centro	08h às 11h 13h às 17h
Varjão	Centro de Referência em Assistência Social - CRAS Praça Moisés Franco, n.º13, Centro	07h às 11h 13h às 17h

Anexo III – Vagas / Função

01 – Vaga de Professor Regente para atuar em Anicuns – **Unidade Remota vinculada ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - ITEGO Sebastião de Siqueira**

Curso / Componente	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação/Requisitos
Açougueiro	1	Matutino	160h	Curso Superior em Gastronomia ou Alimentos ou Medicina Veterinária ou Engenharia de Alimentos ou Agroindústria ou Nutrição ou Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos ou Cozinha ou Agroindústria ou Curso Superior com curso de formação em açougueiro ou Ensino Médio com curso de formação em açougueiro. Ou área afim. Desejável experiência em docência.
Açougueiro	1	Noturno	160h	Curso Superior em Gastronomia ou Alimentos ou Medicina Veterinária ou Engenharia de Alimentos ou Agroindústria ou Nutrição ou Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos ou Cozinha ou Agroindústria ou Curso Superior com curso de formação em açougueiro ou Ensino Médio com curso de formação em açougueiro. Ou área afim. Desejável experiência em docência.

02 – Vaga de Professor Regente para atuar em Aparecida de Goiânia – **Unidade Remota vinculada ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - ITEGO Sebastião de Siqueira**

Curso / Componente	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação/Requisitos
--------------------	-------	-------	---------------	-----------------------------

Programador de Dispositivos Móveis	1	Matutino	200h	Curso Superior em Engenharia da Computação ou Sistema de Informação ou Análise de Sistemas ou Sistema s de Informação. Desejável experiência em docência.
Programador de Dispositivos Móveis	1	Vespertino	200h	Curso Superior em Engenharia da Computação ou Sistema de Informação ou Análise de Sistemas ou Sistema s de Informação. Desejável experiência em docência.
Eletricista Industrial	1	Noturno	200h	Curso Superior em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Automação ou Curso Técnico em Eletricidade ou Eletrotécnica ou Curso Superior com Curso de Formação em Eletricidade Industrial ou Ensino Médio com Curso de Formação em Eletricista Industrial. Desejável experiência em docência.
Desenhista de Topografia	1	Noturno	160h	Curso Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura ou Superior de Tecnologia em Construção Civil ou Construção de Edifícios, ou curso técnico de nível médio em Desenho de Topografia. Desejável experiência em docência.
Mestre de Obras	1	Noturno	300h	Curso Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura ou Superior de Tecnologia em Construção Civil ou Construção de Edifícios ou Curso Técnico de Nível Médio em Construção Civil ou Edificações ou Curso Superior com curso de formação de mestre de obras Desejável experiência em docência.
Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	1	Noturno	200h	Curso Superior em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Automação ou Curso Técnico em Eletricidade ou Eletrotécnica ou Curso Técnico de Nível Médio em Eletricidade ou Curso Superior com curso de formação em Eletricista Predial ou Ensino Médio com curso de formação em Eletricista Predial. Desejável experiência em docência.

Aplicador de Revestimento Cerâmico	1	Noturno	160h	Curso Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura ou Superior de Tecnologia em Construção Civil ou Construção de Edifícios ou Curso Técnico de Nível Médio em Edificações ou Construção Civil ou Curso Superior com curso de formação em revestimento cerâmico. Desejável experiência em docência.
------------------------------------	---	---------	------	--

03 – Vaga de Professor Regente para atuar em Araçu – **Unidade Remota vinculada ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - ITEGO Sebastião de Siqueira**

Curso / Componente	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação/Requisitos
Artesão de Biojóias	1	Vespertino	160h	Curso Superior em Educação Artística ou Artes Visuais ou Design ou Curso Técnico de Nível Médio em Artesanato ou Design de Jóias, ou Curso Superior com curso de formação em biojóias. Desejável experiência em docência.

04 – Vaga de Professor Regente para atuar em Aurilândia – **Unidade Remota vinculada ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - ITEGO Sebastião de Siqueira**

Curso / Componente	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação/Requisitos
Agente de Desenvolvimento Cooperativista	1	Noturno	160h	Curso Superior em Administração ou Superior de Tecnologia em Cooperativismo ou Curso Superior com Especialização em Cooperativismo ou Técnico de Nível Médio em Cooperativismo. Desejável experiência em docência.

05 – Vaga de Professor Regente para atuar em Avelinópolis – **Unidade Remota vinculada ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - ITEGO Sebastião de Siqueira**

Curso / Componente	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação/Requisitos
Bovinocultor de Leite	1	Noturno	200h	Curso Superior Medicina Veterinária ou Zootecnia ou Superior de Tecnologia em Agropecuária ou Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia ou Agropecuária. Desejável experiência em Docência.

06 – Vaga de Professor Regente para atuar em Bonfinópolis – **Unidade Remota vinculada ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - ITEGO Sebastião de Siqueira**

Curso / Componente	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação/Requisitos
Forragicultor	1	Matutino	160h	Curso Superior Medicina Veterinária ou Zootecnia ou Agronomia ou Superior de Tecnologia em Agropecuária ou Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia ou Agropecuária. Desejável experiência em Docência.

07 – Vaga de Professor Regente para atuar em Caturai – **Unidade Remota vinculada ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - ITEGO Sebastião de Siqueira**

Curso / Componente	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação/Requisitos
Artesão de Biojóias	1	Vespertino	160h	Curso Superior em Educação Artística ou Artes Visuais ou Design ou Curso Técnico de Nível Médio em Artesanato ou Design de Jóias, ou Curso Superior com curso de formação em biojóias. Desejável experiência em docência.

08 – Vaga de Professor Regente para atuar em Cezarina – **Unidade Remota vinculada ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - ITEGO Sebastião de Siqueira**

Curso / Componente	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação/Requisitos
Ajustador Mecânico	1	Noturno	160h	Curso Superior em Engenharia Mecânica ou Curso Superior com Curso de Formação em Mecânica ou Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica. Desejável experiência em docência.

09 – Vaga de Professor Regente para atuar em Cristianópolis – **Unidade Remota vinculada ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - ITEGO Sebastião de Siqueira**

Curso / Componente	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação/Requisitos
--------------------	-------	-------	---------------	-----------------------------

Horticultor Orgânico	1	Matutino	160h	Curso Superior em Engenharia Florestal ou Agronomia ou Biologia ou Superior de Tecnologia Agropecuária ou Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Agrícola. Desejável experiência em Horticultura Orgânica e em docência.
----------------------	---	----------	------	---

10 – Vaga de Professor Regente para atuar em Cromínia – **Unidade Remota vinculada ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - ITEGO Sebastião de Siqueira**

Curso / Componente	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação/Requisitos
Mecânico de Motores a Diesel	1	Noturno	160h	Curso Superior em Engenharia Mecânica ou Curso Superior com Curso de Formação em Mecânica ou Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica ou Ensino Médio com Curso de Formação em Manutenção de Motores à Diesel. Desejável experiência em docência.

11 – Vaga de Professor Regente para atuar em Edealina – **Unidade Remota vinculada ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - ITEGO Sebastião de Siqueira**

Curso / Componente	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação/Requisitos
Recreador Cultural	1	Noturno	160h	Curso Superior em Educação Física ou Produção Cultural ou Comunicação Social ou Pedagogia. Desejável experiência em docência.

12 – Vaga de Professor Regente para atuar em Edéia – **Unidade Remota vinculada ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - ITEGO Sebastião de Siqueira**

Curso / Componente	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação/Requisitos
Mecânico de Máquinas Agrícolas	1	Noturno	160h	Curso Superior em Engenharia Mecânica ou Curso Superior com Curso de Formação em Mecânica de Máquinas Agrícolas ou Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica ou Ensino Médio com Curso de Formação em Mecânica de Máquinas Agrícolas. Desejável experiência em docência..

13 - Vaga de Professor Regente para atuar em Firminópolis – Unidade Remota vinculada ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - ITEGO Sebastião de Siqueira

Curso / Componente	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação/Requisitos
Operador de Caixa	2	Vespertino	160h	Curso Superior em Ciências Contábeis ou Administração. Desejável experiência em docência.
Inseminador Artificial de Animais	1	Matutino	160h	Curso Superior em Medicina Veterinária ou Zootecnia ou Técnico de Nível Médio em Zootecnia ou Agropecuária. Desejável experiência em docência.

14 – Vaga de Professor Regente para atuar na Associação das Pensionistas da Polícia Militar e Bombeiros de Goiás – APPB – Goiás – Goiânia – Unidade Remota vinculada ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - ITEGO Sebastião de Siqueira

Curso / Componente	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação/Requisitos
Instalador e Reparador de Redes de Computadores	1	Noturno	200h	Curso Superior em Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação, ou Sistema de Informação, ou Engenharia da Computação, ou Análise de Sistemas, ou Engenharia de Softwares, ou Processamento de Dados, ou Segurança da Informação ou Redes de Computadores. Desejável experiência em docência.

15 – Vaga de Professor Regente para atuar na Empresa PC Sistemas - Goiânia – Unidade Remota vinculada ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - ITEGO Sebastião de Siqueira

Curso / Componente	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação/Requisitos
--------------------	-------	-------	---------------	-----------------------------

Instalador e Reparador de Redes de Computadores	1	Noturno	200h	Curso Superior em Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação, ou Sistema de Informação, ou Engenharia da Computação, ou Análise de Sistemas, ou Engenharia de Softwares, ou Processamento de Dados, ou Segurança da Informação ou Redes de Computadores. Desejável experiência em docência.
Programador Web	1	Noturno	200h	Curso Superior em Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação, ou Sistema de Informação, ou Engenharia da Computação, ou Análise de Sistemas, ou Engenharia de Softwares, ou Processamento de Dados, ou Segurança da Informação ou Redes de Computadores. Desejável experiência em docência.
Programador de Dispositivos Móveis	1	Noturno	200h	Curso Superior em Engenharia da Computação ou Sistema de Informação ou Análise de Sistemas ou Sistema s de Informação. Desejável experiência em docência.

16 – Vaga de Professor Regente para atuar no Colégio Tecnológico - COTEC Real Conquista – Goiânia – **Unidade Remota vinculada ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - ITEGO Sebastião de Siqueira**

Curso / Componente	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação/Requisitos
Programador de Dispositivos Móveis	1	Matutino	200h	Curso Superior em Engenharia da Computação ou Sistema de Informação ou Análise de Sistemas ou Sistema s de Informação. Desejável experiência em docência.
Eletricista de Audiovisual	1	Noturno	200h	Curso Superior em Engenharia Elétrica ou de Tecnologia em Sistemas Elétricos ou Curso Técnico de Nível Médio em Eletroeletrônica ou Eletrotécnica. Desejável experiência em docência.

Instalador e Reparador de Linhas e Sistemas de Telefonia	1	Matutino	200h	Curso Superior em Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Elétrica ou Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos ou Curso Técnico de Nível Médio em Telecomunicações. ou Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção Eletrônica. Desejável experiência em docência.
Instalador e Reparador de Rede de TV a Cabo	1	Noturno	160h	Curso Superior em Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Elétrica ou Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos ou Curso Técnico de Nível Médio em Telecomunicações. ou Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção Eletrônica. Desejável experiência em docência.
Instalador e Reparador de Fibras Óticas	1	Noturno	160h	Curso Superior em Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Elétrica ou Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos ou Curso Técnico de Nível Médio em Telecomunicações. ou Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção Eletrônica. Desejável experiência em docência.

17 – Vaga de Professor Regente para atuar na Sociedade Assistencial de Goiás - SAG – Goiânia – **Unidade Remota vinculada ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - ITEGO Sebastião de Siqueira**

Curso / Componente	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação/Requisitos
Instalador e Reparador de Linhas e Sistemas de Telefonia	1	Vespertino	200h	Curso Superior em Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Elétrica ou Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos ou Curso Técnico de Nível Médio em Telecomunicações. Ou Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção Eletrônica. Desejável experiência em docência.
Instalador e Reparador de Rede de TV a Cabo	1	Matutino	160h	Curso Superior em Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Elétrica ou Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos ou Curso Técnico de Nível Médio em Telecomunicações. ou Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção Eletrônica. Desejável experiência em docência.

18 – Vaga de Professor Regente para atuar no Patronato Metropolitano - Goiânia –
Unidade Remota vinculada ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - ITEGO Sebastião de Siqueira

Curso / Componente	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação/Requisitos
Manicure e Pedicure	1	Vespertino	160h	Curso Superior em Estética e Cosmética ou Curso Técnico de Nível Médio em Estética e Cosmética ou Curso Superior com curso de formação em manicure e pedicure. Desejável experiência em docência.

19 – Vaga de Professor Regente para Goiânia – para atuar no **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - ITEGO Sebastião de Siqueira**

Curso / Componente	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação/Requisitos
Psicologia Aplicada à Saúde	1	Vespertino	30h	Curso Superior em Psicologia. Desejável experiência em docência.
Ética para o Profissional de Saúde	1	Vespertino	30h	Curso Superior em Enfermagem. Desejável experiência em docência.
Auto cuidado, Promoção e Prevenção em Saúde	1	Vespertino	60h	Curso Superior em Enfermagem. Desejável experiência em docência.
Promoção da Biossegurança e Segurança do Trabalho	1	Vespertino	51	Curso Superior em Enfermagem ou Farmácia. Desejável experiência em docência.
Primeiros Socorros	1	Vespertino	42	Curso Superior em Enfermagem. Desejável experiência em docência.
Anatomia e Fisiologia Humana	1	Vespertino	60	Curso Superior em Enfermagem ou Biomedicina ou Farmácia ou Biologia ou Fisioterapia ou Odontologia ou Medicina. Desejável experiência em docência.

Processo de Trabalho em Saúde	1	Vespertino	42	Curso Superior em Enfermagem. Desejável experiência em docência.
-------------------------------	---	------------	----	--

20– Vaga de Professor Regente para atuar em Jandaia – **Unidade Remota vinculada ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - ITEGO Sebastião de Siqueira**

Curso / Componente	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação/Requisitos
Bovinocultor de Leite	1	Matutino	200h	Curso Superior Medicina Veterinária ou Zootecnia ou Superior de Tecnologia em Agropecuária ou Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia ou Agropecuária. Desejável experiência em Docência.

21 – Vaga de Professor Regente para atuar em Nova Veneza – **Unidade Remota vinculada ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - ITEGO Sebastião de Siqueira**

Curso / Componente	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação/Requisitos
Assistente Administrativo – na Modalidade Educação a Distância - EaD	1	Noturno	160h	Curso Superior em Administração ou Superior de Tecnologia em Gestão. Conhecimento ou Experiência na Plataforma Moodle. Desejável experiência em docência.

22 – Vaga de Professor Regente para atuar em Palmeiras de Goiás – **Unidade Remota vinculada ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - ITEGO Sebastião de Siqueira**

Curso / Componente	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação/Requisitos
Português Básico, Educação Ambiental, Ética, Relações Interpessoais e Empreendedorismo	1	Noturno	60h	Curso Superior em qualquer área. Desejável experiência em docência.

Montador de Fôrma	1	Noturno	100h	Curso Superior em Engenharia Civil ou Curso Arquitetura ou Superior de Tecnologia em Construção Civil ou Construção de Edifícios ou Curso Técnico de Nível Médio em Construção Civil ou Curso Superior com curso de formação ou comprovada em experiência em montagem de forma ou Ensino Médio com curso de formação ou experiência comprovada em montagem de forma. Desejável experiência em docência.
-------------------	---	---------	------	---

23 – Vaga de Professor Regente para atuar em Palminópolis – **Unidade Remota vinculada ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - ITEGO Sebastião de Siqueira**

Curso / Componente	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação/Requisitos
Bovinocultor de Leite	1	Noturno	200h	Curso Superior Medicina Veterinária ou Zootecnia ou Superior de Tecnologia em Agropecuária ou Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia ou Agropecuária. Desejável experiência em Docência.

24 – Vaga de Professor Regente para atuar em Santa Bárbara de Goiás – **Unidade Remota vinculada ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - ITEGO Sebastião de Siqueira**

Curso / Componente	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação/Requisitos
Aplicador de Revestimento Cerâmico	1	Noturno	160h	Curso Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura ou Superior de Tecnologia em Construção Civil ou construção de edifícios ou Técnico de Nível Médio em Edificações ou Construção Civil ou Curso Superior com curso de formação em revestimento cerâmico. Desejável experiência em docência.

25 – Vaga de Professor Regente para atuar em Santo Antônio de Goiás – **Unidade Remota vinculada ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - ITEGO Sebastião de Siqueira**

Curso / Componente	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação/Requisitos
--------------------	-------	-------	---------------	-----------------------------

Costureiro de Máquina Reta e Overloque	1	Vespertino	160h	Curso Superior em Design de Modas ou Curso Superior com Curso de Formação em Costura ou Técnico de Nível Médio em Costura ou Ensino Médio com Curso de Formação em Costura. Desejável experiência em docência.
--	---	------------	------	--

26 – Vaga de Professor Regente para atuar em Trindade – **Unidade Remota vinculada ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - ITEGO Sebastião de Siqueira**

Curso / Componente	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação/Requisitos
Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	1	Matutino	200h	Curso Superior em Engenharia Elétrica ou Curso Técnico de Nível Médio em Eletricidade ou Curso Superior com curso de formação em Eletricista Predial ou Ensino Médio com curso de formação em Eletricista Predial. Desejável experiência em docência.

27 – Vaga de Professor Regente para atuar em Varjão – **Unidade Remota vinculada ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - ITEGO Sebastião de Siqueira**

Curso / Componente	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação/Requisitos
Agente de Proteção Social Básica	1	Noturno	240h	Curso Superior em Serviço Social ou Psicologia ou Direito. Desejável experiência em docência.

Anexo IV – Modelo Recurso

Eu, _____
____portador (a) do RG n.º _____, CPF n.º _____ inscrito (a)
para a função de _____ apresento recurso junto à Comissão
Permanente de Seleção contra o resultado do PSS _____/2015. Os argumentos com os quais
contesto o referido resultado são:

_____ (GO) _____ de _____ de 201____.

Nome e Assinatura do candidato (a)

- Deverá ser assinado, escaneado e anexado ao email e enviado para pronatec@sed.go.gov.br
- Não serão considerados a inclusão de documentos que não foram entregues dentro do envelope.

Anexo V – Comprovante de entrega da inscrição

Comprovante de entrega do envelope do PSS 038/2015 - VIA ARQUIVO.

Nome do candidato:	
Vaga(s)	

_____ (GO), _____ de _____ de 201____.

Responsável pelo recebimento:



Comprovante de entrega do envelope do PSS 038/2015 - VIA DE CANDIDATO

Nome do candidato:	
Vaga(s)	

_____ (GO), _____ de _____ de 201_____

Responsável pelo recebimento:

Anexo VI – Declaração de Desimpedimento – Exclusiva para servidor público, a ser entregue na convocação

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, _____, RG n.º _____, _____, CPF _____, Diretor (a) do _____, declaro que o servidor _____, RG n.º _____, CPF n.º _____, ocupante do Cargo de _____, **tem disponibilidade** para participação nas atividades no âmbito do PRONATEC, e que não haverá prejuízo na Carga Horária Regular, conforme previsto no Art. 9º da Lei nº 12.513 de 26/10/2011, na Resolução CD/FNDE nº 23 de 28/06/2012 e Portarias 428/12 e 430/12 GABS.

HORÁRIO DE TRABALHO NA INSTITUIÇÃO

A jornada de trabalho é de _____h semanais, cumprida na (o) _____ das _____h às _____h e das _____h às _____h. As atividades no PRONATEC não comprometerão os horários de trabalho.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa e penal.

_____, _____ de _____ de 20____.

Diretor (a)